



FUNDAÇÃO ABREU CALLADO

2017
Ano
Social



RELATÓRIO E CONTAS

EXERCÍCIO 2017

MARÇO 2018

A.C.C.
81



FUNDAÇÃO ABREU CALLADO

J.W.
Pereira
Lisboa

FUNDAÇÃO ABREU CALLADO

RELATÓRIO E CONTAS DE 2017

Março – 2018

A.C.C.
JL



I - Nota introdutória

1.- Enquadramento legal

O presente enquadramento legal e estatutário da *Fundação Abreu Callado* está em vigor desde Julho-2015, por despacho do Ministro-adjunto e da Presidência do Conselho de Ministros, conforme à *Lei-Quadro das Fundações* (Lei 24/2012, de 9 de Julho), e dele decorrem outras determinações e instrumentos reguladores nela previstas, tendo entretanto ocorrido, nos termos do Dec.Lei 172-A/2014, de 14 de Novembro, algumas actualizações à L.Q.F.

O modelo e composição dos 'órgãos sociais' (Conselho de Administração, Comissão Executiva e Conselho Fiscal) respeitam as normas regulamentares e impositivas introduzidas pela mesma L.Q.F, e estão expressos nos *Estatutos* actualizados, disponíveis no website da Fundação tal como outros instrumentos reguladores das obrigações que competem aos 'órgãos sociais' e dos deveres dos colaboradores da Fundação (*Código de Ética e Conduta*).

Em 2017 tiveram continuidade os 'mandatos' introduzidos pelos novos *Estatutos*, e dentro da mesma estrutura institucional continuaram vigentes os *Estatutos da Escola Profissional* (adaptados funcionalmente em 2014), tal como os seus *Regulamentos (Interno e Disciplinar)*.

Neste contexto continuaram a ser cumpridos os objectivos da Fundação (salvaguardando sempre o Artº 2º - Nº 4. dos Estatutos), e respeitando a "vontade do instituidor" – obrigatoriedade aliás bem expressa no texto daquela L.Q.F. e que norteou a revisão estatutária de 2015. E esta regularidade foi confirmada por auditoria do I.S.S./ Inspecção de Évora, que *não deixou quaisquer reparos* relativamente à organização, funcionamento e cumprimento dos 'fins' fundacionais, como IPSS com natureza de utilidade pública e sem fins lucrativos.

2.- Objecto social e finalidades estatutárias

Assim, a *Fundação Abreu Callado* continuou a prosseguir em 2017 as suas "finalidades" testamentariamente determinadas, num quadro continuado e dentro das limitações decorrentes do mesmo Artº 2º - Nº 4 dos Estatutos:

→ **Actividades gratuitas de apoio social para pessoas idosas, sem alojamento** (CAE principal - 88101), quando o Instituidor quis priorizar a assistência na doença e na velhice aos seus trabalhadores e reformados, e estando a elas associadas (desde os anos 90) uma contribuição protocolada da Segurança Social que cobre apenas uma parte dos custos deste "apoio social": abrange tão só 50 Utentes, quando a capacidade e acção de apoio se alargou desde então a mais de 130 Utentes nos anos mais recentes e após a realização de obras para aumento de espaços e actividades, melhorias funcionais e "certificação" das instalações;



→ **Actividades gratuitas de apoio social a jovens estudantes carenciados, com alojamento (CAE secundária - 87901)**, no contexto de acordos vinculativos com o Ministério da Educação, pelos quais a Fundação confere equiparação legal à *escolaridade obrigatória*), o que configura uma resposta a necessidades de formação dirigida a jovens desfavorecidos de recursos de 'apoio social', e permitindo-lhes assim adquirir conhecimentos contributivos em domínios profissionalizantes e de continuidade de estudos para o ensino superior.

→ Numa "anotação" a esta alínea, releve-se que o enquadramento regulamentar deste apoio aos estudantes carenciados e por conseguinte à Escola Profissional, foi unilateral e inesperadamente modificado pela Tutela em finais de Junho/2016 e já com as turmas de 2016/17 matriculadas, causando uma inexorável alteração às expectativas da continuidade do *ensino profissional* nas escolas privadas, legal e estatutariamente contratualizadas (na última vintena de anos) com financiamentos do Ministério da Educação através do POCH, uma vez que eram parte integrante da *escolaridade obrigatória* (também no concelho de Avis). O encadeado sucessivo de procedimentos sem regras visíveis ou cumprimento de prazos de avaliação e reembolso ao longo dos anos de 2016 e 2017, por parte das entidades tutelares, desregulou todo o mecanismo de equilíbrio funcional e financeiro existente. Confirma-se (no momento da elaboração deste RAC-2017) um cenário de insustentabilidade das actividades das *escolas profissionais* privadas (no Alto Alentejo já só restam duas em funcionamento na data de elaboração do mesmo RAC : Benavila e Crato, esta ancorada num grupo desde sempre apoiado por estruturas de formação da UGT), por incapacidade de serem suportados os seus custos de funcionamento apenas com recursos próprios das entidades proprietárias, muito menos quando se trata de IPSSs sem fins lucrativos, o que a ocorrer arriscaria soçobrar TODA a instituição, se continuasse a desviar recursos dos outros 'objectivos fundacionais' (aliás, a legislação das EPs interdita quaisquer receitas, que são automaticamente descontadas nos apoios do POCH). Os proveitos de 2017 (quebra acentuada de 'subsídios à exploração' da Escola Profissional) assim o provam. As "escolas privadas" não subsistirão sem esses apoios.

E enquanto noutros concelhos do país, são as estruturas autárquicas e empresariais que assumem a condução e suporte a estas *escolas*, no que respeita à EPAC / FAC, as instâncias autárquicas de Avis distanciaram-se dessa responsabilidade, e também o tecido empresarial resume-se a duas unidades de referência em todo o concelho. Assim, a manutenção de uma *escola profissional* neste contexto não tem viabilidade, se lhe faltar a certeza temporal do suporte estatal ao seu funcionamento (que vigorou durante mais de uma vintena de anos e com provas de desempenho e imagem muito positivas por parte da Escola Profissional Abreu Callado).

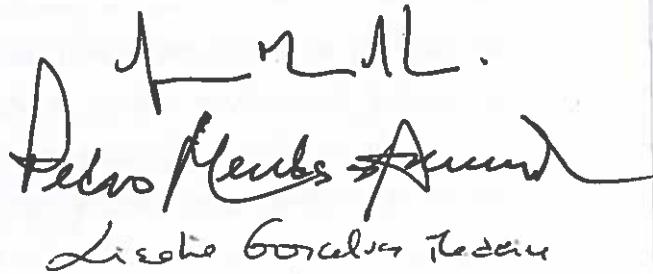


- Outras CAEs relacionadas com actividades que a F.A.C. desenvolve (desde o tempo da casa fundada pela Família Abreu Callado) e tendo como referência a "vontade expressa do Instituidor":
 - *vitivinicultura* (CAE 01210), dentro da qual cabem mais duas CAEs especializadas referentes a vinhos licorosos;
 - *criação de outros bovinos / carne* (CAE 01420), e *criação de ovinos* (CAE 01450);
 - *caça e repovoamento cinegético* (CAE 01701);
 - *extracção de cortiça* (CAE 02300);
 - *silvicultura e outras actividades florestais* (CAE 02100);

O 'modelo' de enquadramento institucional continuou a ser o de uma 'pessoa colectiva' e 'sem fins lucrativos', dotada de património afecto ao reforço da prossecução de fins de interesse social, cumprindo as condições ditadas pela Lei-Quadro das Fundações (Artº 3º-Nºs 1./2.), e prosseguindo esses *fins* previstos no respectivo articulado legal.

Ao mesmo tempo, continuou a cumprir os requisitos para usufruir do estatuto de "*utilidade pública*" (concedida há décadas), continuando pois a ser uma "fundaçao privada" em toda a sua plenitude.

O Conselho de Administração



Pedro Abreu Callado
Lisboa 20 de Junho de 2008



II - O “objeto” e os “fins sociais”

A.- Estruturas, recursos e acções concordantes com as ‘finalidades’ de natureza social

Tal como previsto no PAO-2017, manteve-se ao longo do ano o modelo de estruturas organizacionais e funcionais, entretanto forçosamente adequadas a algumas alterações tutelares na área da Educação introduzidas desde os finais de 2015 sem qualquer aviso ou negociação de viabilidade (estando entretanto a decorrer ‘contratos de formação’ que comprometiam a Escola Profissional com os alunos e suas famílias), como sucedeu com uma nova decisão do Ministério da Educação, ao alterar para trienal (no fim de Junho de 2016 e quase no limite temporal das matrículas de 2016/17) a duração das candidaturas financeiras, o que se iria reflectir nos reembolsos das verbas de apoio social para jovens estudantes carenteiados a frequentar os ‘cursos profissionais’ na EPAC.

Situação que à data da elaboração deste RAC-2017 estão a ter plena confirmação com novas restrições e delongas processuais na avaliação dos mesmos ‘cursos profissionais’, seguindo uma estratégia tutelar de racionalizar ‘custos de implementação e funcionamento’ desses cursos, e tendendo visivelmente para a sua inserção progressiva (quanto acelerada) na designada *escola pública*, o que contribuirá para a estratégia de contenção de custos da rede do ‘ensino profissional’. A consolidar-se esta decisão tutelar, para o que tudo aponta (pois quem define as *políticas de educação*, estabelece os meios que lhe pretende afectar), o ‘ensino profissional gratuito’ e suportado no Ministério da Educação irá rapidamente ocorrer apenas nas *escolas públicas* e no IEFP, numa percebida decisão de poupança dos custos da ‘escolaridade obrigatória’. Neste contexto, as escolas privadas nada poderão fazer – e o concelho de Avis arrisca ficar sem estabelecimentos de ensino que garantam essa ‘obrigatoriedade’, se o Agrupamento de Avis não assumir Cursos Profissionais depois do fracasso de 2017/18, e sabendo que terá sempre apoio garantido.

No que concerne ao apoio social da F.A.C. à Terceira Idade, prosseguiu igual actuação do ‘centro de convívio e apoio social’ / Centro de Convívio, onde a essas “finalidades” vêm provar que a instituição percorreu e mantém actual um caminho claramente direcionado para fins de interesse social, sem fins lucrativos e de utilidade pública.



*lúcio
Pereira*

Apoio Social – a vertente por excelência da acção da F.A.C.

I - Centro de Convívio e Apoio Social

Naquele contexto de objectivo prioritário, justificou-se plenamente que em 2008-2009 tivesse tido lugar a ampliação do Centro (com mais um sala de trabalho, um novo espaço de alpendre coberto, uma melhoria funcional do pátio exterior para acções ao ar livre, um crescente aumento das suas "actividades" e do número de Utentes inscritos e utilizadores do Centro – cerca de 130 no final de 2017), e tendo-se procedido em 2010-2011 à "certificação" das suas instalações conforme exigências legais e tutelares. Há entretanto uma *lista de espera* para novos Utentes, já que o espaço disponível não comporta mais ocupação além dos já citados 130 Utentes inscritos e beneficiários.

O Centro corporiza assim uma '*resposta social*' bem definida de "apoio à Terceira Idade", que reúne diversas e sempre crescentes "actividades" permanentes (lúdicas, educativas, manutenção física, contribuição para o envelhecimento activo e entretenimento adaptado àquela faixa etária):

- * expressão plástica,
- * bordados,
- * hidroginástica,
- * alfabetização,
- * informática,
- * expressão corporal,
- * gerontomotricidade,
- * estimulação cognitiva,
- * Iniciação musical,
- * relaxamento musical,
- * apoio psicológico
- * enfermagem,
- * medição de tensão arterial,
- * controlo de peso,
- * recolha de saberes,
- * histórias de vida,
- * jornal "*Ecos do Centro*"
- * lanches-convívio,
- * comemoração mensal dos aniversários.



(Handwritten signature)

Para além destas "actividades permanentes", celebram-se diversos *Dias Festivos*, como são o dia da Mulher, da Poesia, da Alimentação, da Água, do Livro, das Janeiras, da Dança, da Espiga, da Família, do Ambiente, dos Avós, do Carnaval, dos Santos Populares, da Alfabetização, do Coração, do Idoso, do S. Martinho e do Natal.

E a estes eventos – tal como em anos anteriores – somaram-se ainda diversos "passeios" e "visitas" de ínole cultural e lúdica, que já levou os Utentes do C.C.A.S. a conhecer como funcionam: jornais, rádios, praias, roteiros turísticos, fluvial, oceanário, coudelarias, museus, termas, parques de campismo, arquivos históricos, castelos, barcos de recreio e de formação de marinheiros, pistas de karting, rotas de passeio em balão, equitação e tantos outros locais de interesse que, sem a iniciativa do **Centro**, jamais estariam ao alcance destas populações do interior.

O Centro de Convívio e Apoio Social da F.A.C. concretizou assim um conjunto de **objectivos sociais**, que em síntese se podem definir como:

- Valorizar e dignificar a Terceira Idade, contribuindo para o desenvolvimento normal do processo de envelhecimento activo.
- Facultar 'apoio social' e acompanhamento psicológico aos reformados e idosos.
- Proporcionar acções de lazer e entretenimento, através de actividades lúdico-recreativas e culturais.
- Promover e incentivar a convivência entre os Utentes do Centro.

II - Escola Profissional Abreu Callado

- Em meados de 2016 foram introduzidas pela Tutela (como antes ficou registado) decisivas *alterações legais*, que se mantiveram e agudizaram em 2017, e obrigaram a novas mudanças regulamentares de imposição tutelar, que igualmente foram enquadradas no funcionamento da Escola, mormente pela extinção dos Cursos Vocacionais.
- Em 2017, a composição da Direção Pedagógica/DP continuou a incluir o Director Pedagógico e os Diretores de Curso, mantendo-se a 'composição' e 'decisão' colegiais no seu funcionamento.
- Continuaram a ser publicitados e disponibilizados internamente os documentos de cariz pedagógico, bem como a composição de órgãos internos e de pessoal docente e não docente, e os dados referidos à participação financeira das entidades que apoiam o funcionamento da Escola.
- Ocorreu uma acção de 'fiscalização' do POCH, que não detectou qualquer anormalidade ou irregularidade.
- A Escola foi actualizando o seu website próprio, o qual apresenta todas as referências funcionais exigíveis.



*Pimentel
Tirado*

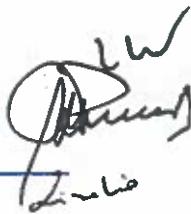
A alteração significativa em relação a 2016/17, e que se havia já registado em 2015/16, foi a **suspensão de inscrições em turmas de 1º Ano no início de 2017/18**, face à mesma situação e **decisão tutelares** (ocorrida em finais de Junho/2016 e já com o calendário pedagógico aprovado, aceite e assumido por todas as partes – Escola, Ministério da Educação, e alunos/pais/encarregados de educação --, que penalizaram fortemente a Escola e que perverteu genericamente as condições (até aí vigentes) de inscrição, de assunção de compromissos (**agora de três anos**), e de responsabilização da Escola em **actos e determinações unilaterais tutelares**, para as quais em nada aquela contribuirá ou fora sequer auscultada. Tratou-se tão só da adopção de **novas regras de apoio ao ensino profissional**, que privilegiavam a “escola pública” e o IEFP na leccionação dos Cursos Profissionais. E neste novo (e súbito) cenário, as “escolas profissionais” foram deixadas ao critério e à sustentação pelas entidades proprietárias, e apenas nos casos – como já referido – em que estas são entidades autárquicas ou empresariais, haverá alguma possibilidade de continuarem a funcionar sem apoios tutelares da Educação. As restantes ficam à responsabilidade isolada das mesmas entidades proprietárias, tenham ou não meios para tal – e a essa realidade, sem alternativa, as **tutelas autárquicas locais mostram-se totalmente distanciadas de um futuro sustentável da EPAC**.

Neste contexto, no ano lectivo de 2017/18 apenas prosseguiram planos curriculares de estudo os 3ºs anos dos Cursos de **Animador Sociocultural** e o de **Turismo Ambiental e Rural**, e respeitando os compromissos que a Escola assumira no início de 2015/16 com os respectivos alunos, pais e encarregados de educação.

III – Outras acções de apoio social

Noutros “registos” igualmente de clara natureza **social**, tiveram continuidade em 2017 outras **iniciativas e actividades** que são proporcionadas pela Fundação aos seus ‘beneficiários preferenciais’ – a Terceira Idade.

- Diversos **contributos sociais**, tais como “complemento de reforma”, “apoio medicamentoso”, “cuidados primários de saúde”, “ofertas natalícias”, “rendas habitacionais simbólicas para famílias carenciadas”, “hortas comunitárias gratuitas”, “distribuição regular de produtos alimentares”, “etc ;
- Adesão a programas de apoio social e ocupacionais dinamizados pelo IEFP, colaborando assim a Fundação na redução do desemprego regional e na reentrada em actividade de subsidiados inactivos, bem assim proporcionando através destes ‘programas’ uma melhoria do rendimento das famílias abrangidas;



- Cedência gratuita do *Forum* da Fundação para realizações e acções dinamizadas por entidades regionais de solidariedade social sem recursos próprios e que se dedicam igualmente ao 'apoio social' no concelho de Avis;
- Colaboração e ofertas algumas acções e iniciativas de índole sociocultural organizadas no concelho;
- Contribuições em géneros sazonais (lenha, azeite, azeitona para conserva, entre outros) a famílias carenciadas;
- Cedência gratuita de terrenos e água, a reformados e carenciados da vila-sede da Fundação, que pretendam fazer 'hortas' em espaços cedidos pela Fundação, delas tirando uma parte da sua subsistência;
- Oportunidades a outros idosos locais para participarem em 'acções' culturais no *Centro de Convívio e Apoio Social* (para além dos Utentes deste), e no âmbito delas poderem oferecer alguns dos seus produtos executados durante as actividades que desenvolvem, ajudando assim ao seu rendimento familiar;
- Organização de sessões de esclarecimento e alerta, para os idosos e os alunos da EPAC, sobre prevenções no domínio da HST, furtos, assaltos, cuidados de saúde, incêndios de verão, acidentes na natureza, e outras situações de prevenção e defesa de bens e pessoas.

B.- A conjuntura socioeconómica de curto/médio prazo

Durante 2017, e perante um cenário de grandes dificuldades sociais e económicas das famílias locais e do concelho, que a FAC não podia ignorar, a 'actividade fundacional' adaptou-se e continuou a pautar-se no essencial pelas suas 'possibilidades disponíveis' e a dar espaço às suas principais 'prioridades':

- manter a consecução das "*finalidades fundacionais*", de índole social para a Terceira Idade e as de natureza educativa para jovens carenciados da região (na medida das limitações agora impostas pelo Ministério da Educação), bem assim as que respeitem à sua natureza de FUNDAÇÃO PRIVADA e de IPSS, e honrar o estatuto de "utilidade pública", definidas na Lei 24/2012 e no mais recente DL 92/2014 ;
- aproveitar sinergias intersectores dentro do espaço operacional da Fundação, bem assim em cooperação com outras entidades de idêntica natureza da região que possam reforçar o "desempenho social" da instituição ;



*2017
Ano*

- utilizar exaustivamente – maximizando-os -- os meios e recursos humanos, patrimoniais e operacionais disponíveis, e pô-los ao serviço dos beneficiários da Fundação e demais carentiados da sua vila-sede ;
- racionalizar e aproveitar multifuncionalmente os ‘meios humanos’ e ‘instrumentais’ disponíveis e essenciais -- face às restrições financeiras derivadas das dificuldades orçamentais a nível nacional, e que resultaram essencialmente nos atrasos e/ou suspensões de financiamento à Escola Profissional cada vez mais drásticos e limitativos ao seu bom funcionamento -- de forma a obter bons resultados e impulsionar rácios de produtividade que contrariem e equilibrem a queda da procura interna nas regiões desertificadas do interior ;
- melhorar a rentabilidade das “actividades económicas de suporte”, através de um rigoroso sentido de gestão integrada e prudente, para poderem continuar a apoiar aquelas “*finalidades fundacionais*” de natureza social.

C.- 2017 → “Ensino profissional” e “seca extrema e severa” ditam contenção e rigor de gestão

→ O Conselho de Administração da Fundação Abreu Callado esteve consciente que 2017 ‘reuniu’ duas ‘catástrofes simultâneas’, que determinaram medidas de exceção na gestão interna de atividades:

- a continuidade do estrangulamento financeiro às escolas profissionais, que ditou a não inscrição de 1ºs anos ;
- a ocorrência de um fenómeno climático sem precedentes, caracterizado por seca extrema e severa durante um ano, a qual esgotou os cursos de água locais, causou prejuízos de monta na produção vinícola, e arrasou por completo as reservas de alimentação da pecuária.

→ A primeira levou a que se tenham realizado reuniões dos Órgãos Sociais, para tomar decisões sobre o ano lectivo de 2017/18, à semelhança e pela mesma causa do 2016/17 e preparado abordagens à Câmara Municipal no sentido de saber da sua disponibilidade para patrocinar a inserção do ‘ensino profissional’ no Agrupamento das escolas de Avis (através de decisão adequada em sede da Comissão Municipal de Educação), estando a Fundação Abreu Callado na disposição de ceder instalações e recursos operacionais adequados para essa união de recursos.



*LW
Abreu
Luis*

Esta última iniciativa não teve êxito, já que o Executivo municipal nem mandou reunir a mesma CME (que não é convocada há 3 anos, quando deveria sê-lo semestralmente), e preferiu apoiar o mesmo Agrupamento na candidatura autónoma de uma turma de 1º ano ao Curso de Turismo, no qual se inscreveram apenas **quatro** alunos – e os outros, que completaram o 9º ano no concelho, optaram por Sousel, Ponte de Sor ou Mora.

Mesmo assim, houve que ao longo do ano socorrer a tesouraria da Escola Profissional, primeiro com verbas da FAC, e depois com uma “*conta corrente caucionada*” junto da CGD, e aprovada na reunião dos Órgãos Sociais de Março-2017 – até à retoma da normalidade dos pagamentos do POCH, só ocorridos na recta final do ano -- mas no momento de elaboração deste RAC-2017 ainda continuam por regularizar valores de um Curso Vocacional leccionado

em 2015/16, e todo o apoio financeiro às turmas de 3º ano no período Janeiro-Agosto de 2018 e que só ocorrerá após o encerramento do presente ano lectivo.

Neste mesmo contexto, as informações recolhidas junto de responsáveis da DREA e ex-directores do POCH, apontam para que as “escolas profissionais” privadas sem apoio autárquico ou patrocínio empresarial, percam muito rapidamente o seu acesso a *fundos estruturais* em favor da ‘escola pública’ e do IEFP, numa lógica de reformulação e redução dos custos de funcionamento do “ensino profissional”.

E a solução adoptada para não deixar cair, no ano lectivo em curso, as turmas comprometidas desde 2015/16, reflectiu-se em cadeia em todo o planeamento orçamental da FAC para 2017. Houve que accionar mecanismos de *crédito provisório* para tornar esta conjuntura, sem penalizações ou compromisso de activos da FAC.

E entretanto implementou-se um modelo de **gestão financeira de contingência**, para prevenir roturas de tesouraria, no âmbito do qual foi necessário adoptar uma postura institucional de grande contenção perante a realidade vigente, e que permitisse manter um *equilíbrio operacional sustentável* da instituição. Entretanto, os Órgãos Sociais (reunidos de novo no início de Março-2018) concluíram que continua a não haver condições para regularizar esses atrasos de reembolso de verbas, tal como existe uma interrogação generalizada sobre o futuro das “escolas profissionais” em favor da ‘escola pública’. E o novo Conselho de Administração, que iniciou funções já em Março de 2018, manteve essa mesma percepção.



Esta situação esteve sempre no centro das preocupações ao longo de 2017, por isso na Fundação deu-se redobrada atenção à competitividade de determinados mecanismos de sustentabilidade de actividades da F.A.C. mais ligadas ao *consumo interno* (vinhos, pecuária, enoturismo, entre outros), mesmo quando se teve que equacionar soluções de emergência e eliminar alguns 'custos operacionais' (pessoal dispensável e não substituído após aposentação ou em fim de contrato, gastos de FSE, contenção de custos em energia ou transportes, etc). A Fundação adaptou alguns desses mecanismos em áreas produtivas (sem deixar de privilegiar os mais ligados e dirigidos às "finalidades fundacionais") que exibiam maior capacidade de desenvolvimento e apetência do exterior.

Continuaram a ser três, as situações que mereceram avaliação mais cuidada, salvaguardando as actividades que testamentariamente o Instituto indicou como inalienáveis:

1.-- sector operacional ou simples actividade que claramente não tenha capacidade previsional de sustentação a prazo, teve – e vai ter -- os seus "custos de produção" reduzidos à medida dos "proveitos" ;

2.-- os custos com rubricas como 'pessoal', 'FSE' ou 'aquisição de matérias-primas', continuaram a ser rigorosamente adaptados à realidade, pois a sobrevivência do "todo institucional" não pode ser posta em causa pela falta de responsabilidade, de previsão orçamental e de consciência institucional nalgumas situações;

3.-- os 'quadros' foram adequados (e devem continuar a ser) ao exclusivamente necessário e incontornável, devendo cada um ter a responsabilidade e a consciência de que não se deve pôr em causa a sobrevivência do "todo", por exigências que não possam ser suportadas e negligências que saem caras no saldo da atividade anual.

→ Neste cenário, o *Código de Ética e Conduta* em vigor continuou a ser um instrumento complementar da gestão, de cumprimento obrigatório, na medida em que está contemplado na própria Lei 24/2012 (L.-Quadro das Fundações), e cujo desrespeito pode acarretar prejuízos à instituição e ao seu equilíbrio estável.

D.- A origem 'externa' da conjuntura e as suas consequências internas

a)- As causas deste "agravamento conjuntural", que começou a fazer-se sentir na Fundação essencialmente no último trimestre de 2015, foram de natureza externa :

- cortes e adiamentos no apoio ao "ensino profissional", sem lógica nem sentido pedagógico, que estão a atingir níveis incomportáveis (e que pesam muito nos meios mais carenciados do interior), numa demonstração de que a 'educação' nesse mesmo interior profundo está afinal dependente



Licaria

da atitude passiva (negligente?) de decisores tutelares, distritais e autárquicos, apenas preocupados com os seus 'programas' e resultados próprios ;

- medidas e decisões 'oficiais' ignorantes da realidade social, que acabam por ser elas mesmas a fonte primeira e comprovada de exclusão social de populações envelhecidas e do abandono / insucesso escolares ;
- restrições e acções (quantas vezes persecutórias), em domínios carentes de *apoio e tolerância ambiental* (caça, floresta, etc) e de defesa dos *habitats* ;
- imposições processuais e atrasos cada vez mais alargados e penalizadores da 'actividade educativa' (desde há mais de duas décadas coroada de êxito) na avaliação e reembolsos de alguns apoios-chave, sobressaindo entre eles o POCH ;
- abrandamento do 'consumo interno', recaindo negativamente em domínios de suporte económico à *acção social* da FAC ;
- desemprego crescente e estrutural, cuja recuperação não chegou ainda (e chegará?) ao interior norte-alentejano.

Todas estas questões condicionaram os 'resultados' da instituição em 2017.

b)- Entretanto, e numa outra vertente, o agravamento climático e a seca extrema e severa que durou um ano, ditaram sequelas graves e encadeadas:

- foi inviabilizado o planeamento de recuperação financeira e de tesouraria projetado para 2017, após a derrapagem dos reembolsos do POCH, verificada em 2016, que fizeram 'deslocar' para a EPAC verbas da instituição destinadas às actividades de suporte económico, dessa forma adiadas para 2017 ;
- obrigou a cumprir em 2017 essas acções de apoio e desenvolvimento àquelas actividades de suporte económico, nomeadamente nas vinhas, adega, sistema de bombagem da rega, obras em novos espaços de armazenagem na área do Pátio/Sede da FAC (objectivos de poupança de energia) – e a efectivação destes investimentos (inadiáveis) veio somar-se à despesa corrente "prevista" para 2017.

E esta conjugação de factores, que tinha ainda permitido encerrar 2016 com saldo positivo, reflectiu-se duplamente no ano de 2017, sobre carregado com esta conjuntura e com a redução dos "subsídios à exploração" da EPAC.

C)- Tal faz reafirmar o que já fora dito nos '*Planos de Actividades e Orçamento para 2016 e 2017*', e se pode repetir neste Relatório: o 'futuro' jamais será igual ao 'passado recente'. E como exemplo, a Escola Profissional Abreu Callado de ontem, nada terá a ver com o *amanhã do ensino profissional*. E quem não interiorizar esta realidade, não se conseguirá adaptar a este 'novo tempo',



(Assinatura)

no qual terão de mudar radicalmente os paradigmas socioeconómicos e de negócio sustentável para as IPSSs.

E dentro da Fundação, com o novo Quadro comunitário a apontar claramente quais são as suas opções orçamentais e de resultados esperados, associados à realidade da economia europeia, tal quererá dizer que se aproxima um tempo de grande incerteza dos "subsídios" públicos, que têm um futuro de exaustão adivinhável.

Dessas 'mudanças', e fixando-nos nos 3 paradigmas correlacionados e antes já citados (*procura <-> trabalho <-> emprego*), algumas têm que continuar a ser retidas e muito meditadas, se quisermos ser úteis ao *futuro*.

E emergem TRÊS reflexões, entre outras:

- a remuneração do trabalho provem de 'actividades sustentáveis', e estas decorrem da existência real de uma "procura" dos produtos dessas actividades e de um "trabalho" que viabilize a 'produção', tal como de políticas públicas (como na Educação) que definam claramente prioridades, e onde pretendem insistir e investir como de *real interesse público* ;
- só existirá "emprego" se existir "trabalho", num quadro racional de 'oferta-procura' ;
- inventar 'funções' que não existem, para justificar 'trabalho', só terminará num fim inglório, porque aquelas foram mal avaliadas e mal decididas.

Da mesma forma – e por maioria de razão, já que são a '*origem factual*' de alguns destes constrangimentos -- as *entidades tutelares* devem encarar essa nova realidade e não manter posturas ambíguas ou de '*rigidez analítica e avaliadora*' que decerto a grande maioria das IPSSs não vai poder acompanhar, -- e que, a serem-lhe impostas no mesmo registo uniforme, lançará muitas delas numa vertigem de (in)sobrevivência que urge evitar e prevenir (e o caso do POCH <> EPAC é bem ilustrativo).

III - O contexto social

1.- Neste domínio, a Fundação Abreu Callado (tal como em 2016) prosseguiu, mesmo sob os constrangimentos ocorridos ao longo de 2017, os seus "objetivos" estatutários e "*finalidades fundacionais*".

O apoio social à Terceira Idade, foi uma constante tanto em 'atividades' e 'serviços' organizados pelo *Centro de Convívio e Apoio Social*, como pela concretização de 'atos sociais' já institucionalizados, como o lanche diário aos Utentes do *Centro de Convívio e Apoio Social*,



*vw
Oliveira
Lisboa*

as atividades de animação sociocultural, os apoios em medicamentos, nos cuidados de saúde primários, nos complementos de reforma, nas ofertas natalícias, e noutras ações de solidariedade social aos mais desprotegidos daquela faixa etária e residentes na vila-sede da Fundação,

O apoio educativo e dirigido ao "ensino de jovens" carenciados da região, teve que se conformar a uma "prudência orçamental" que resultou – e isto é incontornável – da redução de apoios e financiamentos públicos (nomeadamente à "escola profissional"), e das condicionantes externas sobre as actividades económicas de suporte ao 'objecto social' (no âmbito da contracção do consumo interno, resultante do agravamento da situação socioeconómica das famílias).

Era dito na previsão expressa em sede do PAO-2017, como *premonição preocupada*, e confirmou-se como certeza incontornável ao longo do ano em análise: **nada será como dantes (pelo menos no curto/médio prazo) no panorama social e económico, e por consequência nas IPSSs do interior do país.**

2. O apoio social à Terceira Idade

a)- Num contexto de crescente visibilidade das dificuldades das famílias, foi notório o seu reflexo na vida das "instituições". Os mais idosos e carenciados foram dos mais afectados, tanto em termos de cuidados primários (até aqui dados como certos até ao fim de vida), como nas expectativas de apoio às estruturas sociais respectivas.

O "apoio social" que a Fundação disponibilizou em 2017, para de alguma forma compensar essa escassez de apoios institucionais públicos, teve um reduzido impacto do 'protocolo de cooperação com a Segurança Social', que continua por actualizar, e teve que ser através dos seus recursos próprios e disponíveis (e cada vez mais condicionados pela diminuição da capacidade dos carenciados) que a F.A.C. deu cumprimento a essa missão.

b)- Ainda quanto ao "protocolo" com a Segurança Social, há anos que a Fundação clama por um apoio equivalente aos seus Utentes (vai em 130, e há-os em espera), e que continuou a receber apenas para 50 desde o Acordo de 1999, mesmo depois de ter efectuado e custeado melhorias (espaços, actividades,...) em 2008/2009, e certificado as instalações do Centro de Convívio em 2010-2011.

E de nada valeram as 'inspecções' e as 'verificações' de que o Centro de Convívio continuou a ser alvo : a insensibilidade institucional, mormente a regional, manteve-se igual e alheia à realidade que está no terreno.



*un
Parecer
Lisboa*

Sobre o que a Fundação fez pelos seus 'reformados' e outros 'idosos' locais, para além do tal contributo público a 50 Utentes (com valores iguais aos de 1999) na modalidade de "centro de dia", avultaram :

- ... complementos de reforma, para os 'reformados da Fundação' que tenham completado um número determinado de anos ao serviço da instituição e nela se tenham aposentado ;
- ... apoio medicamentoso e cuidados primários de saúde ;
- ... cabaz natalício, à base de produtos alimentares e (alguns) alusivos à quadra festiva em que são distribuídos;
- ... disponibilização de produtos da terra que a Fundação possa ceder (por exemplo lenhas para o Inverno, ou 'azeitona na árvore' para consumos domésticos) aos idosos e outros carenciados que o solicitem ;
- ... "serviços", "actividades" e "benefícios" prestados pelo *Centro de Convívio e Apoio Social*, no modelo até agora praticado (e que está profusamente documentado no 'folheto promocional' do Centro) pelo seu impacto socio-psicológico nos respectivos beneficiários e suas famílias ;
- ... disponibilização gratuita de "leiras de terreno" e "água para rega", no local designado de *Horta da Palha*, para que nele os seus reformados e outros 'carenciados' de Benavila possam instalar 'hortas' -- e dessa forma aceder, sem custos de produção além do seu trabalho pessoal, a uma forma de conseguir parte dos seus "proventos de subsistência".

3.- Apoio ao "ensino de jovens" carenciados

Não foi surpresa em 2016 e 2017, a percepção clara de que as 'escolas profissionais' iriam ser um dos alvos dos cortes (*cavitações*) na despesa pública – os "reembolsos" continuam a existir na legislação vigente, mas prolongam-se 'análises', 'pedidos de documentos', 'mais CCP', não se responde a pedidos de esclarecimentos.

Esta prática continuou a resultar em atrasos de avaliação, bloqueio das plataformas de inserção de contas, faltas de envio de 'audiência prévia', adiamento dos reembolsos que viabilizem um funcionamento normal da Escola.

Nessas circunstâncias, a Fundação Abreu Callado não tem meios ou capacidade decisória e financeira própria, de se opor ao que a nova '*política de educação*' decidiu implementar no contexto do "ensino profissional".

O cenário é claramente de estreitamento acelerado das contribuições do POCH para as 'escolas profissionais'. Os compromissos de candidaturas trienais, mais as percentagens de passagem de ano e de conclusão dos cursos, e a obrigatoriedade de que 55% dos alunos estejam a trabalhar ou a prosseguir estudos superiores nos seis meses após conclusão dos seus cursos – com



penalizações e devoluções de verbas gastas na sua formação – tudo isto não passa de um conjunto de 'condições' para a partir delas o M.E. se libertar desta responsabilidade educativa. E nessas condições, a FAC não tem rendimentos disponíveis para se substituir ao Ministério da Educação e financiar do seu bolso uma missão de interesse público – leia-se “escolaridade obrigatória” – que ao Estado compete implementar e sustentar.

III - As atividades económicas de suporte

i)- Retomando a linha previsional do PAO-2017 – até porque as circunstâncias institucionais e a realidade socioeconómica nacional não se alteraram ao longo do ano, antes se agravando nalgumas vertentes sensíveis, -- a Fundação Abreu Callado, enquanto IPSS e entidade com o estatuto de 'utilidade pública', continuou a manter em 2017:

- os actuais apoios sociais aos seus *reformados* e outros idosos da vila-sede da instituição ;
- os “benefícios socioeducativos” a *jovens carenciados* (estes através da sua Escola Profissional, com o apoio de recursos provenientes do POCH, que legal e estatutariamente é a única fonte de financiamento dessas accções de formação no contexto da ‘escolaridade obrigatória’ que leciona);
- outros objectivos “*na medida das suas disponibilidades* (vide Estatutos – Artº 2º - Nº 4.-) e conforme aos ‘resultados’ que aquela mesma realidade socioeconómica permitiu no ano em apreço.

Mas estes ‘resultados’ dependem sempre, mormente nas vertentes sectoriais mais sensíveis à conjuntura, da evolução do *mercado interno* (vinhos, pecuária, floresta, ...), ou a condições climáticas adversas (e atente-se no impacto avassalador da ‘seca severa e extrema’ ao longo de todo o ano de 2017), ou ainda a variações no contexto competitivo dos mecanismos de venda dos produtos.

E 2017 teve de tudo isso, apesar de haver – e o ‘aviso’ vinha já dos PAOs de 2016 e 2017 – ““... *uma ideia muito clara da situação extremamente difícil que se avizinha para o país neste anos mais próximos, e que poderá ter reflexos sobre a evolução das actividades económicas de suporte económico da F.A.C.*””

O sector dos “vinhos” foi penalizado com a crescente e exponencial concorrência de novas marcas alentejanas e do próprio concelho de Avis, e muito particularmente pela violência climatérica que durou um ano e afetou a colheita de 2017 em termos quantitativos, vindo a reflectir-se nas ‘existências’ / variação de produção neste domínio em 2017, e consequente redução do produto em adega para venda em 2018.

No sector do ‘gado’, houve que recorrer durante esse período de um ano à alimentação à mão (compra de palhas, fenagem e suplementos alimentares), o que fez mais que decuplicar os



custos de manutenção dos efectivos. E essa escassez de pastagens e água, teve outras consequências na pecuária, como foi o atraso na parição dos recursos ovinos na segunda metade do ano, e redução de corpulência dos juvenis-bovinos com idêntico reflexo no valor desse efectivo. Assim, e no que às 'actividades económicas de suporte' diz respeito, houve que contornar e suprir aquelas dificuldades, recorrendo a meios próprios que estavam cativados para outros fins, para além de por precaução não se terem ocupado 'postos de trabalho' libertos por via de aposentações, e sempre que se conseguiu assegurar o seu desempenho operacional por via multifuncional, ao mesmo tempo que se reduziram outros custos de funcionamento.

A situação destas "actividades" em 2017 foi pois marcada por dificuldades conjunturais, para além do agravamento do reembolso de verbas destinadas à Escola por parte do POCH como nunca se assistira.

ii)- Nesse contexto, tais "actividades" tiveram em 2017 um comportamento "atípico" por comparação com os últimos anos, avultando como maiores 'contrariedades', o ano extremamente penalizador do ponto de vista climático, que pesou na produção dos 'vinhos', e nos custos de manutenção dos 'efectivos pecuários'.

Vitivinicultura

- 2017 assinalou situações anómalas, mormente as condições de 'seca' já relatadas e que penalizaram a colheita vinícola em volume (equivalente a 100.000 quilos), e as existências em adega em particular destinadas a Bag-in-Box.
- As vinhas receberam um tratamento integral de adubação, que se vai reflectir melhor em 2018 e será reforçado com correcção de solos no início da Primavera.
- Entretanto, foi organizado um '*novo e único armazém de vinhos*' na área do Pátio, reduzindo os custos de energia (por anulação de quatro sistemas de climatização), e maior operacionalização de cargas e descargas.
- Foi montado um novo '*sistema de frio*' na adega, aumentando assim a qualidade da vinificação, e instalado um passadiço sobre os depósitos de inox para facilitar a operação entre eles.
- Realizou-se uma limpeza e higienização completa do armazém das barricas, o que melhorou a sua ambiência.
- Na comercialização, e para além do alargamento da 'distribuição' regional e vendas ao estrangeiro (resultantes do alargamento de áreas no Extremo Oriente e de encomendas de visitantes no âmbito do Enoturismo), continuaram a ser levadas a cabo várias "campanhas" (Páscoa, Verão e Natal/Ano Novo), destinadas a amenizar a quebra da procura interna nos períodos de 'baixa', e houve participação em eventos e várias mostras nacionais.



*un
Graças
Luis*

- As operações de "poda" e "vindima" continuaram a ser feitas por subcontratação (empreitada).
- No capítulo de 'pessoal', manteve-se o modelo de 'equipa' idêntica ao ano anterior, mas no final de 2017 foi substituída a responsável pelo Departamento, e vai ocorrer a aposentação do 'adeugeiro' no termo do ano.
- Merece referência a continuidade da boa imagem dos vinhos da Fundação, que em 2017 receberam os seguintes prémios:

Há que destacar a boa imagem dos vinhos da Fundação, que no final de 2017 acumularam mais 7 prémios e distinções para os seus 'tintos' (Portugal, EUA, Coreia do Sul, Alemanha, China), somam já cinquenta e três medalhas e outras distinções conquistadas desde 2005.

Concurso	Amostra	Resultado
China Wine Spirits Awards - Best Value	AC Reserva 2013	Dupla Medalha de Ouro
International Wine Challenge	AC Reserva 2013	Commend
FrankFurt – International Trophy	AC Reserva 2013	Medalha de Ouro
Portugal Wine Trophy	AC Reserva 2013	Medalha de Prata
Korea Wine Challenge	AC Reserva 2013	Medalha de Prata
Korea Wine Challenge	Horta da Palha 2011	Medalha de Bronze
Fórum dos Enólogos	Infinitum Grande Escolha	Medalha de Ouro

Pecuária

- A Fundação continuou a privilegiar os 'bovinos' e 'ovinos' (nestes com 'brancas' e 'pretas') para produção de carne, e as *merinas pretas* continuam a ser maioritariamente destinadas: 1) um número determinado de fêmeas juvenis, para melhorar e aumentar o efectivo da casa, e 2) os borregos-machos para integrar (com fêmeas excedentes) núcleos de novos e pequenos empresários que procuram criar efectivos desta raça tipicamente alentejana, e de que a Fundação possui o rebanho-mãe do Alentejo desde 1932.
- A ocorrência da "seca severa e extrema" reduziu totalmente as reservas de água da Barragem do Maranhão, obrigando ao fornecimento de água para beberagem do gado bovino em Benavila através de reservas de poços da FAC, e a habitual transumância destes efectivos para a Herdade da Cordeira não teve lugar por quase inexistência de bolota e pastagens nesses terrenos. Mas em Cabeço de Vide manteve-se a rotação entre Ferrarias e Batigelas.



-- Apesar da intermitência de preços de mercado, o valor médio dos juvenis bovinos e ovinos manteve-se a níveis de valor muito semelhantes a 2016. A penalização existiu do lado da alimentação dos bovinos, por causa da 'seca'.

Olivicultura

Neste domínio foi continuada a "parceria" com a Sovenal-Oliveira da Serra, e as áreas de olival antigo sobrante foram vendidas na árvore ou cedidas para apanha pelos Utentes do Centro de Convívio e Apoio Social.

Agricultura

Tal como em anos anteriores, e face ao declínio acentuado da actividade cerealífera e à idade das alfaias da FAC (que foram sendo reparadas à medida da sua utilização), aproveitou-se tão só o renascimento de sementes deixadas na terra em anos anteriores, para reactivar as forragens naturais e a produção de palhas para o gado.

Floresta

Neste domínio, houve um reduzido movimento com valor financeiro, pois o modelo a seguir será o de 'trocar' a limpeza de árvores pela cedência de lenhas dessa limpeza. Aliás, não estava no horizonte de 2017 nenhuma extracção de cortiça, apenas um corte de eucaliptos e de árvores secas.

Produtos regionais

Continuaram a comercializar-se os 'queijos' com a chancela *Abreu Callado*, tendo-se também feito uma edição de doces regionais na época do Natal, e propiciando assim a procura integrada dos vinhos e de produtos tradicionais.

Enoturismo e eventos promocionais e de grupos

Tal como desde 2010, o 'enoturismo' contou com dois espaços alternativos:

- o **páteo oitocentista**, que dispõe de salas de provas e de almoços, e de um conjunto de atractividades tradicionais (museu rural, lagar centenário de capachos, 'loja do vinho', etc) ;
- o **Forum** da Fundação, na periferia da Adega, e que dispõe de salas para reuniões empresariais e outras actividades de grupos, auditório, espaço de exposições, mostras, etc

A visita de 'grupos' propicia uma divulgação da imagem da FAC, e resultam compras e encomendas de vinhos por parte dos visitantes (nacionais e estrangeiros).



IV - A cooperação e integração local e regional

Relativamente às 'parcerias' institucionais, em 2017 a Fundação manteve o 'modelo' de anos anteriores, privilegiando :

- alguns Departamentos da Câmara Municipal de Avis ;
- o C.L.A.S., onde a Fundação entrou em 2012 e mantém uma ação muito relevante ;
- a Associação de Pais e Encarregados de Educação do concelho de Avis ;
- a Associação dos Amigos do Concelho de Avis ;
- o Centro de Emprego e Formação Profissional (Ponte de Sor) ;
- o Centro Distrital de Segurança Social de Portalegre ;
- o Turismo do Alentejo ;
- a Comissão Vitivinícola da Região Alentejo ;
- as Confrarias dos Enófilos do Alentejo e Gastronómica do Alentejo.

V - Situação financeira e de tesouraria

A tesouraria da Fundação manteve-se ao longo de 2017 'dependente' do calendário de reembolsos do POCH, para conseguir satisfazer as necessidades de funcionamento da EPAC. Renovou-se a "conta corrente caucionada", por decisão dos Órgãos Sociais em Março e nas mesmas condições existentes, mas o seu uso fora já interrompido a meio do ano, por terem sido recebidos alguns desses reembolsos.

Só no final de 2017 foi recebido mais um reembolso, mas ficando por encerrar o Curso Vocacional de 2015/16, e sendo expectável (sem antecipação de datas, tendo em conta a experiência de 2016-2017) que só no termo de 2017/18 se encerrem os reembolsos dos Cursos Profissionais em fase de conclusão.

VI - Demonstração de Resultados

1.- Num ano em que as expectativas acabaram por ser baixas, face às duas 'ocorrências' mais gravosas e antes citadas no Relatório ("subsídios à Escola Profissional" e "seca extrema e severa"), os resultados acompanharam essas duas situações : uma era esperada face ao histórico do ano anterior e às informações que provinham de entidades ligadas à Educação, outra assumiu grande impacto e dimensões no universo agrícola, silvícola e pecuário nacional.

E apesar do clima de contenção da despesa -- mas tendo presente que havia investimentos e acções a cumprir, por inadiáveis, desde a sua suspensão em 2016 pela urgência em acorrer à



FUNDAÇÃO ABREU CALLADO

EPAC -- há que relevar as *rúbricas* mais atingidas pelas duas situações anómalas e nunca verificadas na vigência do C.A. em funções :

- ... nas vendas e serviços prestados, a quebra de valor equivale a uma redução de 5% nos vinhos ;
- ... a diferença do valor dos "subsídios à exploração" (cerca de 418.000 Euros, conforme quadro DRL) corresponde à redução dos alunos em formação na Escola e à não candidatura de turmas de 1º ano ;
- ... a "variação nos inventários da produção", relativamente a 2016, tem a ver essencialmente com a quebra de existências de vinhos em adega, perante os efeitos da seca extrema e severa registada ;
- ... o "custo das matérias consumidas", provem essencialmente de um maior gasto com os produtos para as vinhas e da aquisição de alimentação suplementar para a pecuária ;
- ... a redução dos "fornecimentos e serviços externos" (-17,6%) refere-se à contenção de despesa corrente ;
- ... o valor em "gastos com pessoal" (-1,7%), tem a ver com a redução de postos de trabalho, mesmo assim contrariada pelo aumento do SMN e aumento das prestações sociais ;
- ... a descida do valor em "outros rendimentos e ganhos", tem a ver com quebra de juros de contas vencidas ;
- ... a variação da rubrica de "outros gastos e perdas" radica nos custos com alunos ;
- ... a redução das "amortizações" significa o abatimento de equipamentos já totalmente amortizados.

O Resultado específico do Centro de Convívio, considera-se normal tendo em conta que a FAC contribui a fundo perdido para a sustentação das suas actividades.

Assim, o Resultado Líquido do Período, e considerando que as rúbricas "vendas e serviços prestados" e "subsídios à exploração" totalizam um valor de redução de proveitos acima dos 437.000 Euros, cifra-se num valor abaixo daquela redução, cuja diferença corresponde à descida do valor da 'despesa'.

Este Resultado, negativo pela primeira vez desde 2003, relaciona-se com as duas causas citadas no corpo do relatório: descida do contingente de alunos e impacto da "seca extrema e severa". Nesta circunstância, o Conselho de Administração, propõe que o valor da mesma 'exploração' seja afectado a "resultados transitados".

Benavila, 19 de Março de 2018

O Conselho de Administração

Fundação Abreu Callado • Fundada em 1948

IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social • Membro Honorário da Ordem de Benemerência
Travessa Abreu Callado 7480-228 BENAVILA | Tel.: 242 430 000 | Fax.: 242 434 284
Email: fundacao@abreucallado.pt | Website: www.abreucallado.pt | NIF: 500 954 089



FUNDAÇÃO ABREU CALLADO

2017
Ano
dir. 2017



BALANÇO

EXERCÍCIO 2017

A C.C.
of

Fundação Abreu Callado • Fundada em 1948
IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social • Membro Honorário da Ordem de Benemerência
Travessa Abreu Callado 7480-228 BENAVILA | Tel.: 242 430 000 | Fax.: 242 434 284
Email: fundacao@abreucallado.pt | Website: www.abreucallado.pt | NIF: 500 954 089



BALANÇO INDIVIDUAL

RUBRICAS	NOTAS	Montantes expressos em EURO	
		EXERCÍCIOS	
		2017	2016
ACTIVO			
Activo não corrente:			
Activos fixos tangíveis.....		3.718.752,07	3.652.608,45
Propriedades de investimento.....		743.208,83	743.208,83
Goodwill.....			
Activos intangíveis.....			
Activos biológicos.....		396.089,24	405.419,24
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial.....			
Participações financeiras - outros métodos.....		6.300,00	6.300,00
Accionistas/sócios.....			
Outros activos financeiros.....		863,07	460,29
Activos por impostos diferidos.....			
		4.865.213,21	4.807.996,81
Activo corrente:			
Inventários.....		1.151.563,59	1.242.473,15
Activos biológicos.....			
Clientes.....		9.503,97	18.066,01
Adiantamentos a fornecedores.....			
Estado e outros entes públicos.....		1.658,29	5.528,70
Accionistas/sócios.....			
Outras contas a receber.....		37.707,67	566.359,08
Diferimentos.....		6.058,11	11.076,82
Activos financeiros detidos para negociação.....			
Outros activos financeiros.....			
Activos não correntes detidos para venda.....			
Caixa e depósitos bancários.....		403.463,45	442.791,85
		1.609.955,08	2.286.295,61
Total do Activo		6.475.168,29	7.094.292,42

Página 1 de 2

A C.C.



FUNDAÇÃO ABREU CALLADO

BALANÇO INDIVIDUAL

*Pw
Pimentel
Lisbon*

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	EXERCÍCIOS	
		2017	2016
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio:			
Capital realizado.....		2.493.989,49	2.493.989,49
Acções (quotas) próprias.....			
Outros instrumentos de capital próprio.....			
Prémios de emissão.....			
Reservas legais.....		1.924.544,19	1.924.544,19
Outras reservas.....			
Resultados transitados.....		(398.068,23)	(154.289,50)
Ajustamentos em activos financeiros.....			
Excedentes de revalorização.....		2.408.532,12	2.408.532,12
Outras variações no capital próprio.....			
		6.428.997,57	6.672.776,30
Resultado líquido do período.....		(381.125,68)	1.869,90
		6.047.871,89	6.674.646,20
Interesses minoritários.....			
Total do capital próprio		6.047.871,89	6.674.646,20
Passivo			
Passivo não corrente:			
Provisões.....			
Financiamentos obtidos.....			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego.....			
Passivos por impostos diferidos.....			
Outras contas a pagar.....			
Passivo corrente:			
Fornecedores.....		51.415,59	36.886,24
Adiantamentos de clientes.....			
Estado e outros entes públicos.....		32.884,36	31.611,82
Accionistas/sócios.....			
Financiamentos obtidos.....		320.000,00	160.000,00
Outras contas a pagar.....		22.996,45	25.601,57
Diferimentos.....			165.546,59
Passivos financeiros detidos para negociação.....			
Outros passivos financeiros.....			
Passivos não correntes detidos para venda.....		427.296,40	419.646,22
Total do passivo		427.296,40	419.646,22
Total do Capital Próprio e do Passivo		6.475.168,29	7.094.292,42

Página 2 de 2

Fundação Abreu Callado • Fundada em 1948

IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social • Membro Honorário da Ordem de Benemerência
Travessa Abreu Callado 7480-228 BENAVILA | Tel.: 242 430 000 | Fax.: 242 434 284
Email: fundacao@abreucallado.pt | Website: www.abreucallado.pt | NIF: 500 954 089

A C.C.

JF



FUNDAÇÃO ABREU CALLADO

*Un
Abreu
Lisboa*



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS

EXERCÍCIO 2017

*A C.C.
of*

Fundação Abreu Callado • Fundada em 1948
IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social • Membro Honorário da Ordem de Benemerência
Travessa Abreu Callado 7480-228 BENAVILA | Tel.: 242 430 000 | Fax.: 242 434 284
Email: fundacao@abreucallado.pt | Website: www.abreucallado.pt | NIF: 500 954 089



FUNDAÇÃO ABREU CALLADO

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

*luz
Pimentel
Lisboa*

Montantes expressos em EURO

EXERCÍCIOS

2017

Ano Completo

2016

Ano Completo

RUBRICAS

NOTAS

RENDIMENTOS E GASTOS

Vendas e serviços prestados.....	347.770,29	366.433,79
Subsídios à exploração.....	615.769,63	1.033.707,28
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos.....		
Variação nos inventários da produção.....	(91.800,53)	(7.386,15)
Trabalhos para a própria entidade.....	68.382,27	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.....	(182.451,30)	(140.821,65)
Fornecimentos e serviços externos.....	(378.913,37)	(460.065,41)
Gastos com o pessoal.....	(713.432,97)	(725.411,17)
Imparidade de inventários (perdas/reversões).....		
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões).....		
Provisões (aumentos/reduções).....		
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões).....		
Aumentos/reduções de justo valor.....		
Outros rendimentos e ganhos.....	35.672,66	40.598,40
Outros gastos e perdas.....	(54.031,56)	(61.837,41)

Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e Impostos

(353.034,88)

45.217,68

Gastos/reversões de depreciação e de amortização.....	(29.383,02)	(45.343,89)
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões).....		

Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)

(382.417,90)

(126,21)

Juros e rendimentos similares obtidos.....	7.604,80	6.552,00
Juros e gastos similares suportados.....	(6.312,58)	(4.555,89)

Resultado antes de Impostos

(381.125,68)

1.869,90

Imposto sobre o rendimento do período.....

Resultado líquido do período

(381.125,68)

1.869,90

Resultado das actividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no RL Exercício

Resultado líquido do período atribuível a:

Detentores do capital da empresa-mãe.....

Interesses minoritários.....

Resultado por acção básica.....

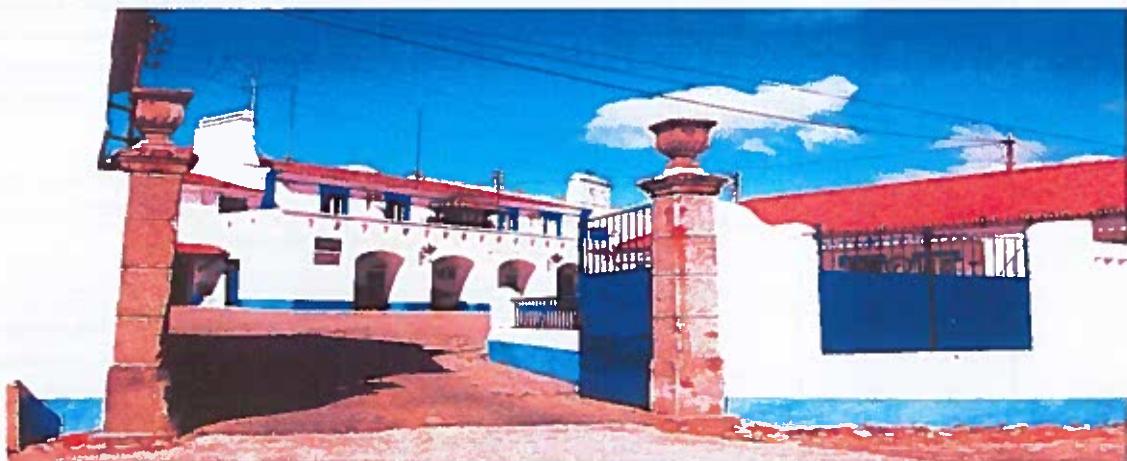
* - Esta informação apenas será fornecida no caso de contas consolidadas

A C.C.
d



FUNDAÇÃO ABREU CALLADO

(Signature)
Linda



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO 2017

A CC.
d



FUNDAÇÃO ABREU CALLADO

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA

[Handwritten signature]

Montantes expressos em EURO

	NOTAS	PERÍODOS	
		2017	2016
Actividades Operacionais			
Recebimentos de Clientes		359.611,21	349.092,62
Pagamentos a Fornecedores		(361.537,40)	(326.285,41)
Pagamentos ao Pessoal		(468.688,05)	(479.101,31)
Caixa gerada pelas operações		(470.614,24)	(456.294,10)
Pagamento/Recebimento de imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		297.126,25	434.214,56
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		(173.487,99)	(22.079,54)
Actividades de Investimento			
Pagamentos respeitantes a :			
Activos fixos tangíveis		(26.754,32)	(18.701,45)
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Recebimentos provenientes de :			
Activos fixos tangíveis			
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares		7.604,80	
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		(19.149,52)	(18.701,45)
Actividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de :			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de Capital Próprio			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento		160.000,00	160.000,00
Pagamentos respeitantes a :			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares		(6.690,89)	(4.555,89)
Dividendos			
Redução de capital e de outros instrumentos de Capital Próprio			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		153.309,11	155.444,11
Variação de Caixa e seus equivalentes (1)+(2)+(3)		(39.328,40)	114.663,12
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no inicio do periodo		442.791,85	328.128,73
Caixa e seus equivalentes no fim do periodo		403.463,45	442.791,85

*A C.C.
jl*

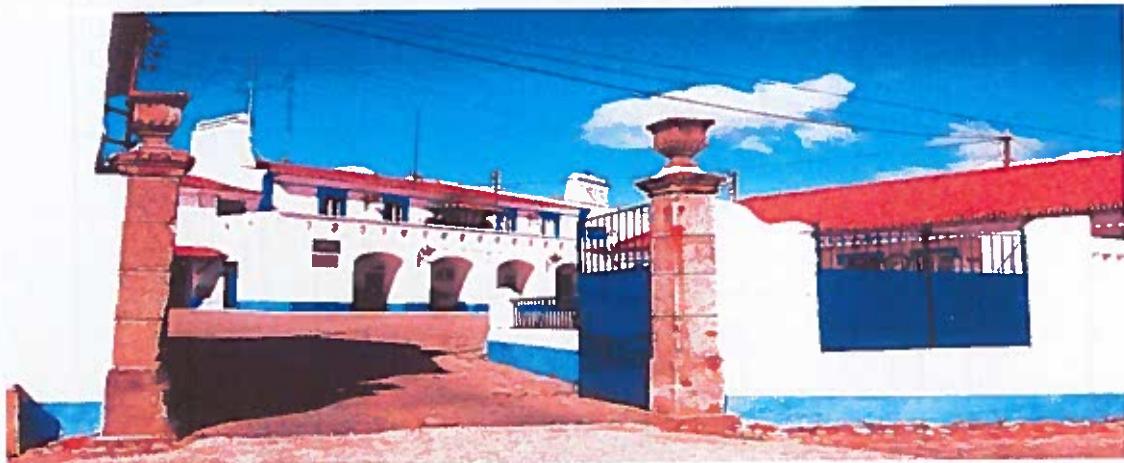
Fundação Abreu Callado • Fundada em 1948

IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social • Membro Honorário da Ordem de Benemerência
Travessa Abreu Callado 7480-228 BENAVILA | Tel.: 242 430 000 | Fax.: 242 434 284
Email: fundacao@abreucallado.pt | Website: www.abreucallado.pt | NIF: 500 954 089



FUNDAÇÃO ABREU CALLADO

(Signature)



DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO

EXERCÍCIO 2017

*A.C.C.
d*

Fundação Abreu Callado • Fundada em 1948

IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social • Membro Honorário da Ordem de Benemerência
Travessa Abreu Callado 7480-228 BENAVILA | Tel.: 242 430 000 | Fax.: 242 434 284
Email: fundacao@abreucallado.pt | Website: www.abreucallado.pt | NIF: 500 954 089



FUNDAÇÃO ABREU CALLADO

20
J. M. C.
L. W.

Fundação Abreu Callado · Fundada em 1948

Fundação Abreu Callado • Fundada em 1913
IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social • Membro Honorário da Ordem de Benemerência
Travessa Abreu Callado 7480-228 BENAVILA | Tel.: 242 430 000 | Fax.: 242 434 284
Email: fundacao@abreucallado.pt | Website: www.abreucallado.pt | NIF: 500 954 089



FUNDAÇÃO ABREU CALLADO

*Abreu
Callado*



ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

EXERCÍCIO 2017

A C-C
jl



FUNDAÇÃO ABREU CALLADO

Querido Licínio

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2016

MOVIMENTOS NO PERÍODO		Montantes expressos em EUROS (sem decimal)														
		Notas	Capital realizado	Ações (ações) próprias	Outros instrumentos de capital	Prémios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Resultados translatados	Ajustamentos em activos financeiros	Excedente de revalorização	Curtas na variação CP	Resultado líquido do período	TOTAL	Interesses minoritários	TOTAL do Capital Próprio
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2016	1		2.493.989										2.493.989	1.852	6.643.915	6.643.915
Alterações do período:																
Primeira adopção do referencial contabilístico																
Alterações de políticas contabilísticas																
Diferenças de conversão de div. financeiras																
Realização do excesso revalor. AFT e AI																
Exced. valor AFT e AI e respectivas variações																
Ajustamentos por impostos difendidos																
Outras alterações na variação no CP																
30.713																
(1.852)																
28.861																
Realizações de operações de capital																
Realizações de prémios de emissão																
Distribuições																
Entradas para cobertura de perdas																
Outras operações																
5																
Realizações de operações com detentores do CP:																
Realizações de capital																
Realizações de prémios de emissão																
Distribuições																
Entradas para cobertura de perdas																
Outras operações																
Realizações de operações com detentores do CP:																
Realizações de capital																
Realizações de prémios de emissão																
Distribuições																
Entradas para cobertura de perdas																
Outras operações																
5																
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2016	6=1+2+3+5		2.493.989										1.870	6.674.646	6.674.646	

Página 1 de 2

Legenda:

AFT = Activo Fixo Tangível

AI = Activo Intangível

CP = Capital Próprio

A C.C.
of



FUNDAÇÃO ABREU CALLADO

Identificação da entidade EXERCÍCIO DE 2017

INTRODUÇÃO

A empresa FAC - Contabilidade, NIF.500954089, é uma Natureza Jurídica (IPSS), constituída em 1948, tendo sede em Travessa Abreu Callado, 7480-228 BENAVILA, exercendo a atividade de apoio social para pessoas idosas, sem alojamento.

Capital Social de 2.493.989,49 euros.

Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

Enquadramento

As demonstrações financeiras do exercício foram preparadas, em todos os seus aspectos materiais, em conformidade com as disposições das ESNL e respectivas NCRF.

Os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo em 31 de Dezembro de 2016 são comparáveis em todos os aspectos significativos com os valores do período de 2017.

Adopção pela primeira vez das NCRF

As demonstrações financeiras foram elaboradas pela primeira vez no ano de 2010 de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF).

Foram efectuadas alterações nos activos, nomeadamente no reconhecimento e desreconhecimento de activos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento.

Alguns bens que em POC eram considerados immobilizado (animais e bacelos), foram reconhecidos (SNC) em activos biológicos de acordo com a NCRF 17.

Todos os activos fixos tangíveis que se encontravam totalmente amortizados foram desreconhecidos.

No exercício de 2012, atualizámos o plano de contas de acordo com as regras das ESNL.



(Assinatura)

Apresenta-se em seguida a reconciliação do capital próprio entre o exercício anterior (2016) e o exercício actual (2017).

Reconciliação do capital próprio

2017

Capital Próprio	31-12-2016	Ajustes Positivos	Ajustes negativos	31-12-2017
Capital realizado	2.493.989,49			2.493.989,49
Acções (quotas) próprias				
Outros instrumentos de capital próprio				
Prémios de emissão				
Reservas legais				
Outras reservas	1.924.544,19			1.924.544,19
Resultados transitados	(154.289,50)		(243.778,73)	(398.068,23)
Ajustamentos em activos financeiros				
Excedentes de revalorização	2.408.532,12			2.408.532,12
Outras variações no capital próprio				
Resultado líquido do período	1.869,90		(382.995,58)	(381.125,68)
Interesses minoritários				
Total do capital próprio	6.674.646,20		(626.774,31)	6.047.871,89

A.C.C.

Principais políticas contabilísticas

Bases de mensuração usadas na preparação das DFs

a) Activos fixos tangíveis:

A mensuração inicial dos activos fixos tangíveis baseou-se no método do custo. A mensuração subsequente baseou-se no modelo do custo.

As depreciações destes activos são calculadas segundo o método das quotas constantes com imputação duodecimal, utilizando-se para o efeito as taxas máximas definidas na Portaria 737/81, de 29 de Agosto para bens adquiridos antes de 1 de Janeiro de 1989, no Decreto Regulamentar 2/90 de 12 de Janeiro para bens adquiridos entre 1 de Janeiro de 1989 e 31 de Dezembro de 2009 e no Decreto Regulamentar 25/2009 de 14 de Setembro para bens adquiridos após 1 de Janeiro de 2010, que se consideram representarem satisfatoriamente a vida útil estimada dos bens.

O processo de depreciação inicia-se no começo do exercício em que o respectivo bem entrou em funcionamento.

No fim da extensão do prazo da vida útil dos bens existentes proceder-se-á à revisão da mesma.

Os contratos de locação financeira aos quais a Instituição assume substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do activo locado são classificados como locações financeiras. Os contratos de locação financeira são registados, na data de início, como activo e passivo pelo valor das rendas de locação vincendas.

b) Propriedades de investimento:

Foi aplicado o modelo de mensuração do custo na mensuração inicial, e, nas mensurações subsequentes o mesmo modelo.

As depreciações destes activos são calculadas segundo o método das quotas constantes com imputação duodecimal, utilizando-se para o efeito as taxas máximas definidas na Portaria 737/81, de 29 de Agosto para propriedades de investimento adquiridas antes de 1 de Janeiro de 1989, no Decreto Regulamentar 2/90 de 12 de Janeiro para propriedades de investimento adquiridas entre 1 de Janeiro de 1989 e 31 de Dezembro de 2009 e no Decreto Regulamentar 25/2009 de 14 de Setembro para propriedades de investimento adquiridas após 1 de Janeiro de 2010, que se consideram representarem satisfatoriamente a vida útil estimada dos bens.

c) Contratos de locação financeira:

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método o custo do activo é registado como investimento, a correspondente responsabilidade é contabilizada no passivo e os juros registados como gastos do exercício. As depreciações são calculadas de acordo com o descrito na alínea a) acima.

As rendas são constituídas pelo gasto financeiro e pela amortização do capital. Os gastos financeiros são imputados aos respectivos períodos durante o prazo de locação, segundo uma taxa de juro periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.



FUNDAÇÃO ABREU CALLADO

(Signature)
Luis

d) Inventários:

Os inventários foram mensurados pelo método do custo e pelo valor realizável líquido, sendo usado o sistema de custeio FIFO.

O valor das mercadorias, matérias-primas e matérias-subsidiárias são apresentados pelo valor de aquisição, enquanto o valor dos produtos acabados são apresentados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável. O custo dos produtos integra custos com matérias-primas, mão-de-obra directa, outros custos e gastos gerais de fábrica. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado, deduzido dos gastos variáveis de venda.

Mercadorias		Mat. Primas e Subsidiárias
Inventário Inicial	9.556,38	15.697,93
Compras	110.416,67	66.752,03
Regularizações	0,00	0,00
Inventário Final	12.883,60	7.088,11
TOTAL	107.089,45	73.361,85

Produtos Acabados		Subprodutos
Inventário Final	1.422.506,88	
Regularizações	3.156,43	
Inventário Inicial	1.517.463,84	
TOTAL	(91.800,53)	



FUNDAÇÃO ABREU CALLADO

[Handwritten signature]

Outras políticas contabilísticas relevantes

...

Juízos de valor

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as NCRF requer o uso de algumas estimativas contabilísticas importantes. Também requer que os gestores exerçam o seu julgamento no processo de aplicação das políticas contabilísticas da Instituição. As áreas onde as premissas e estimativas são significativas para as DF, são áreas funcionais e mecanismos a ela afectos, numa intenção de consolidar estruturas que assegurem a perenidade dos "fins fundacionais" e das "actividades económicas" de suporte institucional, nomeadamente Escola profissional e Centro de Convívio e Apoio Social, pecuária e vinhos, respectivamente.

Principais pressupostos relativos ao futuro

Fluxos de caixa

Comentário sobre os saldos significativos não disponíveis para uso

Não existem saldos de caixa e seus equivalentes que não estejam disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e depósitos bancários incluem:

Desagregação dos valores de caixa e depósitos bancários

Rubrica	2017	2016
Caixa	1.603	3.018
Depósitos à ordem	399.361	437.274
Outros depósitos bancários	2.500	2.500

A.C.C.



*Lisboa
2017*

Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Erros materiais de períodos anteriores

Ano 2017

a) Natureza das estimativas contabilísticas e erros:

1-Valor estimado na previsão dos subsídios, por receber, direcionados à agricultura e à Escola Profissional, superior ao real em 8.966,55€ e 238.822,16€ respectivamente. No caso da Escola, este valor tem por base a candidatura a dois novos cursos que entretanto, por decisão superior, não foi formalizada.

2-Valor das despesas previstas, com a EDP, foram superiores ao real em 2.140,08€.

3-Acertos, com valores muito reduzidos, inferiores a 1.500,00€ no total.

Activos fixos tangíveis

Divulgações gerais

A mensuração inicial dos activos fixos tangíveis baseou-se no método do custo. A mensuração subsequente baseou-se no modelo do custo.

As depreciações destes activos são calculadas segundo o método das quotas constantes com imputação duodecimal, utilizando-se para o efeito as taxas máximas definidas na Portaria 737/81, de 29 de Agosto para bens adquiridos antes de 1 de Janeiro de 1989, no Decreto Regulamentar 2/90 de 12 de Janeiro para bens adquiridos entre 1 de Janeiro de 1989 e 31 de Dezembro de 2009 e no Decreto Regulamentar 25/2009 de 14 de Setembro para bens adquiridos após 1 de Janeiro de 2010, que se consideram representarem satisfatoriamente a vida útil estimada dos bens.

O processo de depreciação inicia-se no começo do exercício em que o respetivo bem entrou em funcionamento.

No fim da extensão do prazo da vida útil dos bens existentes proceder-se-á à revisão da mesma.

A.C.C.



FUNDAÇÃO ABREU CALLADO

Apresenta-se, no quadro seguinte, um resumo da valorização das várias classes de activos fixos tangíveis:

Valorização das várias classes

Classe de activos \ Valores apurados	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equip. básico	Equip. de transporte	Equip. administrativo	Equip. biológicos	Outras activos fixos tangíveis
Inicio do período	Valor bruto escriturado	3.252.910,49	137.494,77	1.257.598,79	260.211,65	24.155,41	54.465,77
	Amortização acumulada + perdas por imparidade	(86.851,52)	(936.433,38)	(233.227,96)	(23.990,43)		(63.725,14)
Período	Aquisições			26.754,32			
	Alienações						
	Activos classificados como débitos p/ venda						
	Amortização do período	(3.771,30)	(21.150,19)	(3.987,65)	(30,00)		
	Perdas por imparidade						
	Reavaliações						
	Outras alterações	51.617,07€	16.765,20				
Fim do período	Valor bruto escriturado	3.304.527,56	154.259,97	1.284.353,11	260.211,65	24.155,41	
	Amortização acumulada (incl. Perdas por imparidade acumuladas)	(90.622,82)	(957.583,57)	(237.215,61)	(24.020,41)		(53.778,97)

AFT com titularidade restringida e dados como garantia de passivos

Os quadros seguintes evidenciam activos tangíveis cuja titularidade está restringida e activos tangíveis que foram dados como garantia de passivos, respectivamente.

Titularidade e garantia

Activo fixo tangível cuja titularidade está restringida	Quantia escriturada
Herdade da Cordeira	551.004,28



(Handwritten signature)

AFT - Depreciação acumulada no final do período
No final do período, as depreciações acumuladas de activos fixos tangíveis ascenderam a 1.363.221,40€.

Locações

Locações financeiras - locatários

a) Quantia escriturada líquida à data do balanço

Quantia escriturada líquida	
Categoría de activo	Quantia escriturada líquida à data do balanço
Activos fixos tangíveis	
Equipamento de transporte	8.113,12

Custos de empréstimos obtidos

Durante o ano foi accionada uma conta corrente caucionada de médio prazo (12 meses) e uma livrança pelo mesmo prazo. No final do prazo das mesmas liquidam-se os juros e o valor da respectiva conta.

*A.C.C.
of*



Assinatura de Pedro C. L. da Cunha

Propriedades de investimento (P.Inv.)

Modelo de mensuração

Foi aplicado o modelo de mensuração do custo na mensuração inicial, e, nas mensurações subsequentes do mesmo modelo.

As depreciações destes activos são calculadas segundo o método das quotas constantes com imputação duodecimal, utilizando-se para o efeito as taxas máximas definidas na Portaria 737/81, de 29 de Agosto para propriedades de investimento adquiridas antes de 1 de Janeiro de 1989, no Decreto Regulamentar 2/90 de 12 de Janeiro para propriedades de investimento adquiridas entre 1 de Janeiro de 1989 e 31 de Dezembro de 2009 e no Decreto Regulamentar 25/2009 de 14 de Setembro para propriedades de investimento adquiridas após 1 de Janeiro de 2010, que se consideram representarem satisfatoriamente a vida útil estimada dos bens.

Como IPSS as propriedades de investimento são usadas no curso ordinário dos negócios.

Indicam-se em seguida as circunstâncias que justificaram a sua classificação e contabilização como propriedades de investimento: de acordo com a NCRF 11, são os terrenos e/ou edifícios cuja finalidade é obter rendas e não para uso na produção.

Justo valor da P.Inv.

O justo valor das propriedades de investimento baseou-se numa valorização de avaliadores independentes, com qualificação profissional reconhecida e relevante, e com experiência recente na localização e na categoria das propriedades de investimento valorizadas.

Quantias reconhecidas nos resultados

Descrição	Valor
Rendimentos de propriedades de investimento	4.226,14
Gastos operacionais directos (incluindo reparações e manutenção) provenientes de propriedades de investimento que geraram rendimentos de rendas durante o período;	
Gastos operacionais directos (incluindo reparações e manutenção) provenientes de propriedades de investimento que não geraram rendimentos de rendas durante o período	
Alteração cumulativa no justo valor reconhecido nos resultados com a venda de uma propriedade de investimento de um conjunto de activos em que se usa o modelo do custo para um conjunto em que se usa o modelo do justo valor.	

*A.C.C.
A.C.C.*



*Dra
Recess
Lis*

Reconciliação entre as quantias escrituradas da P.Inv.-Modelo custo

		Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Outras propriedades de investimento	Total
Inicio do período	Quantia bruta (a)	743.208,83	2.188.475,74		2.931.684,57
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas (b)		2.188.475,74		2.188.475,74
	Quantia líquida (a) - (b)				
Período	(+) Aquisições				
	(+) Dispêndios subsequentes reconhecidos como activos				
	(+) Aquisições por intermédio de concentrações de actividades empresariais				
	(-) Activos classificados como detidos para venda e outras alienações				
	(-) Depreciações				
	(-) Perdas por imparidade				
	(+) Reversões de perdas por imparidade				
	(+) Dif. Cambiais líquidas - transp. de Dem. Financeiras para outra moeda				
	(+) Dif. Cambiais líquidas - transp. de uma un. oper. estrangeira, para a moeda de apresentação				
	(+) Transferências de e para inventários de prop. ocupada pelo dono				
	Outras alterações				
Final do período	Quantia bruta (c)	743.208,83	2.188.475,74		2.931.684,57
	Depreciações e perdas por imparidade (d)		2.188.475,74		2.188.475,74
	Quantia líquida (c) - (d)	743.208,83	0,00		743.208,83

A C.C.

20



Descrição de cada grupo de activos biológicos

3711 – Activos biológicos consumíveis – Animais

3712 – Activos biológicos consumíveis – Plantas

3721 – Activos biológicos de produção – Animais

3722 – Activos biológicos de produção – Plantas

Activos biológicos previamente mensurados pelo seu custo

O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado, deduzido dos gastos variáveis de venda.

Descrição dos activos biológicos: bovinos, ovinos e bactelos.

Natureza e extensão dos subsídios governamentais reconhecidos nas demonstrações financeiras

Os subsídios recebidos são todos de exploração, não existindo nenhum investimento. Os mesmos são contabilizados numa conta de rendimentos quando dizem respeito ao próprio ano.

Inventários

Políticas contabilísticas e forma de custeio usada
Os inventários foram mensurados pelo método do custo e pelo valor realizável líquido, sendo usado o sistema de custeio FIFO.

O valor das mercadorias, matérias-primas e matérias subsidiárias são apresentados pelo valor de aquisição, enquanto o valor dos produtos acabados são apresentados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável. O custo dos produtos integra custos com matérias-primas, mão-de-obra direta, outros custos e gastos gerais de fabrico. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado, deduzido dos gastos variáveis de venda.



*Dra
Pereira
Lima*

Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas

Classificação	Valor escriturado
Mercadorias	12.883,60
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	7.088,11
Produtos acabados e intermédios	1.131.591,88
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	
Produtos e trabalhos em curso	
Activos biológicos	396.089,24
Total	1.547.652,83

Quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período

O valor de inventários reconhecido como um gasto durante o período foi: 182.451,30€.

Quantia de ajustamento de inventários reconhecida como um gasto do período

O valor de inventários reconhecido como um gasto durante o período foi: 3.156,43€



[Handwritten signature]

Rérito

Políticas contabilísticas adoptadas para o reconhecimento do rérito

Políticas contabilísticas adoptadas para o reconhecimento do rérito incluindo os métodos adoptados para determinar a fase de acabamento de transacções que envolvem a prestação de serviços.

O rérito compreende o justo valor da venda de bens e prestações de serviços, líquido de impostos e descontos e é reconhecido como:

- o rérito das vendas é reconhecido quando os riscos e vantagens inerentes à posse dos ativos vendidos são transferidos para o comprador;
- o rérito das prestações de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento dos serviços prestados.

Quantia de cada categoria significativa de rérito reconhecida durante o período

Venda de bens: 354.136,17€

Prestação de serviços: 7.525,88€

Royalties: 0,00€

Juros: 28.658,54€

Outros rendimentos: 7.604,80€

Provisões e passivos contingentes

Não houve provisões neste exercício.

A.C.C.



[Handwritten signature]

Subsídios do Governo e apoios do Governo

Política contabilística adoptada para os subsídios do Governo

Política contabilística adoptada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adoptados nas demonstrações financeiras

Os subsídios recebidos são todos de exploração, não existindo nenhum investimento. Os mesmos são contabilizados numa conta de rendimentos quando dizem respeito ao próprio ano.

Natureza e extensão dos subsídios do Governo reconhecidos

Natureza e extensão dos subsídios do Governo reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio do Governo de que directamente se beneficiou.

Os mesmos são direcionados às seguintes áreas:

- Escola Profissional Abreu Callado: 386.410,80 €;
- Centro de Convívio e Apoio Social: 32.316€;
- Agricultura: 193.789,07€;
- Apoios estágios profissionais (IEFP) e CEI: 3.253,76€.

Estes subsídios correspondem ao valor do exercício de 2017, no entanto algumas destas verbas só serão recebidas no exercício de 2018.

Acontecimentos após a data do balanço

Autorização para emissão

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão em ____ / ____ /2018, pelo Conselho de Administração.

O Conselho de Administração tem o poder de alterar as demonstrações financeiras após esta data.

*A.C.C.
JF*



*O. L. C.
Abreu
Lameira*

Instrumentos financeiros

Quantia escriturada de cada uma das categorias de activos financeiros e passivos financeiros
Quantia escriturada de cada uma das categorias de activos financeiros e passivos financeiros, no total e para cada um dos tipos significativos de activos e passivos financeiros de entre cada categoria

Os investimentos financeiros dizem respeito:

- à participação financeira na Sociedade Olivícola Abreu Callado.
- às verbas do Fundo Compensação do Trabalho (FCT)

Benefícios dos empregados

Benefícios pós-emprego

Relativamente a Gastos com pessoal:

- a) Remunerações Pessoal: 575.962,11€
- b) Encargos sobre remunerações: 119.825,04€
- c) Pensões: 8.150,39€

d) Outros gastos (Segurança e higiene no trabalho, formação, seguro acidentes trabalho e acção social): 9.495,43€

Num total de 713.432,97€

*A.C.C.
ZC*



FUNDAÇÃO ABREU CALLADO

(Assinatura)

Outras informações:

Diferimentos:

Gastos a reconhecer:

- Seguros: 6.058,11€

Devedores e credores por acréscimos:

Devedores por acréscimos de rendimentos:

- Subsídios à exploração (POPH): 20.000,00€
- Subsídios à exploração (IFAP): 11.688,99€

Credores por acréscimos de gastos:

- Juros a liquidar: 276,53€

Clientes:

Os clientes procedem ao pagamento dos produtos no momento da sua aquisição, à exceção do distribuidor Dourado Distribuição, Lda.

Fornecedores:

Existe uma política de pagamentos que é: as compras efectuadas num determinado mês são liquidadas no mês seguinte, salvo excepções em que o pagamento é imediato.

A.C.-C.

of

Fundação Abreu Callado • Fundada em 1948

IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social • Membro Honorário da Ordem de Benemerência
Travessa Abreu Callado 7480-228 BENAVILA | Tel.: 242 430 000 | Fax.: 242 434 284
Email: fundacao@abreucallado.pt | Website: www.abreucallado.pt | NIF: 500 954 089



FUNDAÇÃO ABREU CALLADO

*Luís
Gomes
Lima*



ATA DO PARECER E APROVAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO FISCAL

EXERCÍCIO 2017



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL - CONTAS DE 2016

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, o Conselho Fiscal remete o seu Relatório e Parecer às Contas de Gestão da Fundação Abreu Callado (FAC) referentes ao exercício de actividade do ano civil de 2017 e da responsabilidade da sua digna Administração.

Durante o ano de 2017 acompanhámos com periodicidade e extensão adequada os critérios e registos contabilísticos, o cumprimento dos normativos legais e estatutários, tendo recebido em tempo útil e oportuno os esclarecimentos solicitados ao Conselho de Administração, pelo que mostramos aqui desde já o nosso apreço à Administração e a todos os serviços da FAC pela referida colaboração.

Examinámos as demonstrações financeiras, que compreendem o Balanço, a Demonstração de Resultados do exercício a 31 de Dezembro de 2017, o respectivo Relatório de Gestão bem como a aplicação de resultados, complementados pelos balancetes de razão de Dezembro antes e após fecho.

Estes documentos, apresentados pela Administração da Fundação apresentam de forma verdadeira e apropriada todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da FAC e o resultado das suas operações, bem como reflectem a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados aliados a um sistema de controlo interno adequado e apropriado à natureza da FAC. Estes documentos, devidamente assinados pelo Técnico de Contas, lidos em conjunto permitem a compreensão da posição financeira, dos resultados da FAC e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor.

Assim somos de parecer que seja aprovado o Relatório e Contas do exercício de 2017 findo a 31 de Dezembro e apresentados pela Administração, como resultado negativo de 381 125,68 € (euros).

Na data de elaboração deste parecer, acaba de haver uma alteração na composição do Conselho de Administração da Fundação Abreu Callado com a saída do Presidente Dr. António Calado e início de funções do novo Presidente Dr. Joviano Martins Vitorino.--- O Conselho Fiscal deixa aqui os seus cumprimentos a ambos, ao Dr. António Calado pelo elevado desempenho nas funções que agora cessou, e acresce as boas vindas ao Dr. Joviano Martins Vitorino formulando-lhe os melhores votos no desempenho das suas novas funções enquanto Presidente da Fundação Abreu Callado.

Benavila, 23 de Abril de 2018



FUNDAÇÃO ABREU CALLADO

O Presidente

Carlos Fernando Rodrigues

O Vogal

Francisco José Cordeiro Miranda

O Vogal

Jaime Henrique Ramos Teles

Fundação Abreu Callado • Fundada em 1948

IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social • Membro Honorário da Ordem de Benemerência

Travessa Abreu Callado 7480-228 BENAVILA | Tel.: 242 430 000 | Fax.: 242 434 284

Email: fundacao@abreucallado.pt | Website: www.abreucallado.pt | NIF: 500 954 089



FUNDAÇÃO ABREU CALLADO

ATA DO CONSELHO FISCAL

Aos 23 dias do mês de Abril de dois mil e dezoito, pelas 12 horas, reuniu na sede da Fundação Abreu Callado, sita na Travessa Abreu Callado em Benavila, o seu Conselho Fiscal designado para o mandato Julho/2015-Julho/2021 nos termos estatutários, estando presentes todos os seus membros:

- Carlos Fernando Rodrigues (Presidente),-----
- Francisco José Cordeiro Miranda (Vogal),-----
- Jaime Henrique Ramos Teles (Vogal).-----

A presente reunião teve apenas como Ponto Único - Análise e aprovação do Contas de Gestão de 2017.

Os documentos constituintes das referidas Contas são: Balanço, Demonstração de Resultados, Relatório de Actividades da Administração da Fundação e Mapas anexos).

Foram os referidos documentos, bem como a proposta da Ata do Conselho de Administração que as aprova, previamente remetidos pelo seu Presidente, em nome do C.A. da Fundação Abreu Callado.

Os membros do Conselho Fiscal tiveram acesso aos documentos a que acima se faz referência para análise com a antecedência devida, pelo que antes da presente reunião todos os seus membros tiveram a possibilidade individual de os ler e analisar.

Na presente reunião todos os membros dispensaram a leitura prévia e integral dos documentos acima referidos.

O Conselho Fiscal fez contudo uma análise conjunta dos mesmos, bem como da Ata do CA que os apresenta e aprova.

O Conselho Fiscal reconhece que na referida Acta estão sintetizados os aspectos mais significativos e relevantes do exercício de 2017.

Assinala aqui os Resultados de Exploração com um resultado negativo de 381 125,68€ (trezentos e oitenta e um mil, cento e vinte e cinco euros e sessenta e oito céntimos).

O Conselho Fiscal, na data de elaboração e aprovação deste parecer, assinala ainda que acaba de haver uma alteração na composição do Conselho de Administração da Fundação Abreu Callado com a saída do Presidente Dr. António Calado e início de funções do novo Presidente Dr. Joviano Martins Vitorino.

O Conselho Fiscal deixa aqui os seus cumprimentos a ambos, ao Dr. António Calado pelo elevado desempenho nas funções que agora cessa, e acresce ainda as boas vindas ao Dr. Joviano Martins Vitorino, formulando-lhe os melhores votos no desempenho das suas novas funções enquanto Presidente da Fundação Abreu Callado.



FUNDAÇÃO ABREU CALLADO

Nada mais havendo a analisar ou discutir, e com a concordância de todos os elementos do Conselho Fiscal, o seu Presidente deu por encerrada a presente sessão pelas treze horas e trinta minutos, assinando todos de imediato a presente Acta, indo a mesma ser apresentada ao Conselho de Administração da Fundação, no cumprimento, para e nos efeitos legais e estatutários devidos.

O Presidente

Carlos Fernando Rodrigues

O Vogal

Francisco José Cordeiro Miranda

O Vogal

Jaime Henrique Ramos Teles